

INDICAÇÃO CMC/Nº 766 /2025

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1831/2025
Data: 09/07/2025 - Horário: 11:14
Legislativo

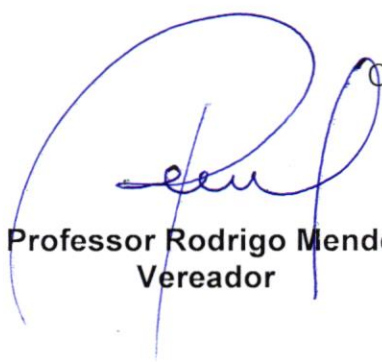
O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo a implantação de um ponto de ônibus na entrada do bairro Santa Mônica.

Justificativa

A presente indicação visa atender aos moradores do bairro Santa Mônica, que atualmente utilizam a linha de transporte coletivo do bairro Rosário. No entanto, esses moradores não dispõem de um ponto de ônibus adequado na entrada do bairro, sendo obrigados a desembarcar no ponto localizado em frente ao supermercado Mart Minas ou na Rua Mauá.

Tal situação causa transtornos, especialmente para pessoas idosas, com mobilidade reduzida ou que transportam compras e crianças, tendo em vista a distância considerável entre os pontos existentes e suas residências. A implantação de um ponto de ônibus na entrada do bairro proporcionará mais conforto, segurança e acessibilidade aos usuários do transporte público.

Congonhas, 07 de Julho de 2025.


Professor Rodrigo Mendes
Vereador